



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



AUTORIZAÇÃO

A Srta.
JACKELINE DE SOUSA SILVA
Requisitante da Sec. Municipal de Administração

Conforme solicitação feita a esta Secretaria Municipal de Administração, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração de Dispensa de Licitação que tem por objeto a Locação de imóvel destinado como apoio para a Secretaria Mun. de Administração desta municipalidade, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93.

Bom Lugar - MA, 25 de maio de 2022.



Tássio Vinicius de Melo
Secretário Municipal de Administração